



COM RACISMO NÃO TEM JOGO

OFICIO.CIRC. Nº 39 / 2024 - DCO/FPF-PA

Belém/Pará, 06 de setembro de 2024.

Aos CLUBES PARTICIPANTES DO CAMPEONATO PARAENSE SÉRIE B1/2024
At.te. Senhores Presidentes

Assunto: Cotas de Arbitragem e Despesas de Transporte e Diárias

Prezados Senhores,

Reforçando a todos os clubes participantes do Campeonato Paraense B1 2024 que, conforme as deliberações estabelecidas durante o Congresso Técnico da competição, as seguintes disposições devem ser observadas:

Artigo 17 - As despesas com os pagamentos referentes às cotas, diárias e transporte da arbitragem serão de responsabilidade do Clube mandante, podendo ser descontados da renda bruta das partidas.

- 1. Cotas da Arbitragem:** As cotas referentes aos árbitros, delegado de partida e delegado financeiro são de responsabilidade da Federação Paraense de Futebol (FPF), conforme o ajuste feito no Congresso Técnico.
- 2. Despesas de Transporte e Diárias:** As despesas referentes ao transporte e diárias, quando houver, são de responsabilidade dos clubes mandantes da partida, de acordo com as orientações estabelecidas no referido Congresso Técnico e Artigo 17º do Rec B1 2024.

Reforçamos a importância do cumprimento das normas estabelecidas para garantir a organização e a eficiência da competição.

Atenciosamente,

Delcivaldo da Silva Araújo Filho
Diretor do DCO/FPF/PA.

www.fpfpara.com.br